



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição

Damião-PB, terça-feira, 01 de junho de 2021

Página 1

Atos do Poder Executivo

Portaria nº 157/2021

Dispõe sobre designação de servidor para função gratificada.

A Prefeita Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva CANDIÇA LINS SILVA, matrícula Nº 3227, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para nos termos do Decreto Nº 03/2018, exercer a função gratificada de COORDENADORA responsável pela COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 158/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora AMÉLIA MAGALY DE ARAÚJO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 3194885 SSSD/PB e do CPF nº 080.313.464-96, para exercer em comissão o Cargo de COODERANADOR – DAI 204, responsável pela Coordenação do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das Leis Municipais nºs 014/2001, 015/2001 e 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 159/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ZESITO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 20.090.101-1 SSP/SP e do CPF nº 126.993.488-05, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO – DAI 205, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos das Leis Municipais nºs 014/2001, 015/2001 e 159/2013, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 160/2021

Dispõe sobre designação e lotação de servidor que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TALYTA DAYANE GOMES MARTINS, para exercer o cargo de ENFERMEIRO ESF, na Unidade Básica de Saúde Maria Ana do Espírito Santo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 03 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita Constitucional

Portaria nº 161/2021

Dispõe sobre designação de servidor que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é dever da administração Municipal zelar pela eficiência na gestão dos setores administrativos, zelando para que se cumpram as atribuições da administração com o menor dispêndio possível e que as ações sejam eficazes perante os que delas necessitam;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LUSINEIDE BARBOSA MARQUES**, matrícula nº 2315, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, para doravante desempenhar suas funções à disposição da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria nº 162/2021

Dispõe sobre designação de servidor que menciona, para assumir função de Agente Municipal de Desenvolvimento.

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO ADENILSON SILVA DE LIMA**, matrícula **3327**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Damião.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N° 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao servidor.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

Portaria Nº 163/2021

"Dispõe sobre a exoneração de função gratificada de COORDENADORA responsável pela COORDENAÇÃO DE

IMUNIZAÇÃO."

A Prefeita Constitucional do município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 024/1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA NALDILENE AZEVEDO CASADO**, matrícula nº **0086**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da função gratificada de **COORDENADORA** responsável pela **COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 057/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita Constitucional

Portaria nº 164/2021

Dispõe sobre designação de servidor para função gratificada.

A Prefeita Constitucional do Município de Damião, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **MARIA NALDILENE AZEVEDO CASADO**, matrícula nº **0086**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para nos termos do Decreto N° 03/2018, exercer a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional.
Damião - PB, 01 de junho de 2021.
Registre-se e Publique-se.

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

